



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

Ofício nº 086/2025 – ENG

24 de novembro de 2025

AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 203/2025 – Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 203/2025, que solicita informações acerca da implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no Município de Buritama, apresentamos os esclarecimentos técnicos e administrativos pertinentes.

Inicialmente, cumpre informar que a Administração Municipal, desde o recebimento dos recursos destinados à implantação do CEO, tem demandado esforços para identificar local apropriado, capaz de garantir a melhor aplicação possível dos recursos, sobretudo considerando que o montante disponibilizado não se mostra suficiente para obras de grande porte, exigindo criteriosa avaliação estrutural e funcional.

Considerando a infraestrutura existente e visando otimizar os recursos públicos, a Municipalidade encontra-se na fase final de processo de contratação de empresa especializada em obras voltadas ao setor de saúde, a qual será responsável pela elaboração do Projeto Executivo de um Complexo Hospitalar. Este complexo contemplará, de maneira integrada, o Centro de Especialidades Odontológicas, assegurando:

- layout adequado aos fluxos assistenciais;
- definição correta de fluxogramas de atendimento;
- projetos complementares compatibilizados;
- eficiência no atendimento à população;
- conformidade com as normas sanitárias e de infraestrutura em saúde.

A busca por empresa com expertise técnica específica decorre da relevância do

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: engenharia@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

investimento e da necessidade de garantir que os recursos destinados ao setor de saúde sejam aplicados com máxima eficiência, considerando que tais atividades extrapolam o know-how da equipe do Departamento Municipal de Engenharia, demandando conhecimento especializado próprio da área de arquitetura e engenharia hospitalar.

Deste modo, concluída a contratação e elaborado o projeto executivo, será possível dar prosseguimento às etapas subsequentes, com a viabilidade técnica e jurídica da licitação, seguida da aplicação efetiva dos recursos para implantação do CEO em conformidade com as exigências legais e sanitárias.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Henrique Masson Contel
Diretor do Departamento de Engenharia
Engenheiro Civil
CREA 50.708.208-49

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: engenharia@buritama.sp.gov.br

